



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fones: (016) 3351-8108/8107
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@power.ufscar.br

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO
1ª Sessão (14/03/2011)

Data: 14/03/11

Horário: 14h00min

Local: Anfiteatro da Reitoria

Presidência: Profa. Dra. Emília Freitas de Lima

Membros Presentes: Conforme assinaturas na lista em anexo

Secretário: Alessandro Luis do Prado

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

1.1.1. Portaria CCBS nº 055/2010, de 17/11/10. Nomeação do *Prof. Dr. Carlos Roberto Sousa e Silva* como Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, por 2 anos.

1.1.2. Portaria CCBS nº 056/2010, de 17/11/10. Nomeação do *Prof. Dr. Ivã de Haro Moreno* como Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, por 2 anos.

1.1.3. Portaria CCBS nº 057/2010, de 17/11/10. Nomeação do *Prof. Dr. Marcelo Adorna Fernandes* como Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, por 2 anos.

1.1.4. Portaria CCBS nº 058/2010, de 17/11/2010. Nomeação do *Profa. Dra. Marcela Bianchessi da Cunha Santino* como Vice-Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, por 2 anos.

1.1.5. ATO CECH nº 075/2010, de 25/11/10. Nomeação da *Profa. Dra. Roseli Rodrigues de Mello* como Coordenadora do Curso de Pedagogia Diurno, gestão 2010/2011.

1.1.6. ATO CECH nº 076/10, de 25/11/2010. Nomeação do *Prof. Dr. Flávio Caetano da Silva*, como Vice-Coordenador do Curso de Pedagogia Diurno, gestão 2010/2011.

1.1.7. ATO CECH nº 077/10, de 25/11/2010. Nomeação da *Prof. Dr. Flávio Caetano da Silva*, como Coordenador do Curso de Pedagogia Noturno, gestão 2010/2011.

43 1.1.8. ATO CECH nº 078/2010, de 25/11/2010. Nomeação da *Profa. Dra. Roseli*
44 *Rodrigues de Mello* como Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia Noturno, gestão
45 2010/2011.

46

47 1.1.9. ATO CECH nº 079/2010, de 29/11/10. Nomeação da *Profa. Dra. Juliane*
48 *Aparecida de Paula Perez Campos* como Coordenadora do Curso de Licenciatura em
49 Educação Especial, por 2 anos.

50

51 1.1.10. ATO CECH nº 080/2010, de 29/11/10. Nomeação da *Profa. Dra. Márcia Duarte*
52 como Vice-Coordenadora do Curso de Educação Especial, por 2 anos.

53

54 1.1.11. Portaria CCBS nº 063/2010, de 29/11/10. Nomeação da *Profa. Dra. Monika*
55 *Wernet* como Coordenadora do Curso de Enfermagem, a partir de 03/01/2011, por 2
56 anos.

57

58 1.1.12. Portaria CCBS nº 064/2010, de 29/11/10. Nomeação da *Profa. Dra. Eliane da*
59 *Silva Grazziano* como Vice-Coordenadora do Curso de Enfermagem, a partir de
60 03/01/2011, por 2 anos.

61

62 1.1.13. ATO CCA nº 205, de 03/jan/2011. Nomeação da *Profa. Dra. Maria Bernardete*
63 *Silva de Campos* como Coordenadora do Curso de Engenharia Agrônômica.

64

65 1.1.14. ATO CECH Nº 001/2011, DE 11/JN/2011. Nomeação do *Geraldo Luciano*
66 *Andrello* como Coordenador do Curso de Ciências Sociais, por 2 anos.

67

68 1.1.15. ATO CECH nº 002/2011, de 11/jan/2011. Nomeação do Prof. Dr. Gabriel de
69 Santis Feltran como Vice-Coordenador do Curso de Ciências Sociais, por 2 anos.

70

71 1.1.16. ATO CECH nº 003/2011, de 13/jan/2011. Nomeação do *Prof. Dr. Bento Prado*
72 *de Almeida Ferraz Neto* como Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia.

73

74 1.1.17. ATO CECH nº 090/2010, de 21/dez/2010. Nomeação da *Profa. Dra. Marília*
75 *Gonçalves* como Coordenadora do Curso de Psicologia, por 2 anos.

76

77 1.1.18. ATO CECH nº 091/2010, de 21/dez/2011. Nomeação da *Profa. Susi Lippi*
78 *Marques Oliveira*, como Vice-Coordenadora do Curso de Psicologia, por 2 anos.

79

80 1.1.19. ATO CECH nº092/2010, de 22/dez/2010. Nomeação da *Profa. Dra Luciana de*
81 *Souza Gracioso* como Coordenadora “pro-tempore” do Curso de Biblioteconomia e
82 Ciência da Informação.

83

84 1.1.20. ATO CECH nº 093/2010, de 22/dez/2010. Nomeação da *Profa. MS Zaira*
85 *Regina Zafalon* como Vice-Coordenadora “pro-tempore” do Curso de Biblioteconomia e
86 Ciência da Informação.

87

88 1.1.21. PORTARIA 001/2011, de 5/jan/2011. Nomeação da Profa. Márcia Pontes
89 Mendonça como Vice-Coordenadora “pro-tempore” do Curso de Terapia Ocupacional.

90

91 1.1.22. ATO CECH nº 081/2010. Nomeação da *Profa. Dra. Maria Iolanda Monteiro*
92 como Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância.

93

94 1.1.23. ATO CECH nº 082/2010. Nomeação da *Profa. Dra. Rosa Maria Moraes*
95 *Anunciato de Oliveira* como Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em
96 Pedagogia a Distância.

97
98 A Profa. Emília felicitou e expressou as boas-vindas aos novos membros do CoG.

99
100 1.1.24. PORTARIA DCS nº 007/2011, de 28/jan/2011. Nomeação da *Profa. Dra. Ana*
101 *Lúcia Brandl* como Coordenadora Acadêmica do *Campus Sorocaba*.

102
103 1.1.25. Alteração do Projeto Pedagógico do curso de Terapia Ocupacional.

104
105 1.1.26. Alteração do Projeto Pedagógico do curso de Enfermagem.

106
107 Nesse ponto das Comunicações, a Profa. Emília informou que os cursos devem fazer
108 auto-avaliação, principalmente aqueles que estão aguardando Comissões para
109 reconhecimento ou renovação de reconhecimento.

110 A Técnica em Assuntos Educacionais Meire Moreira Cordeiro informou que os cursos
111 que estiverem com irregularidade no reconhecimento junto ao MEC não poderão emitir
112 diplomas. E, ainda, respondendo à pergunta do Prof. Dr. Marcelo José Botta,
113 Coordenador do Curso de Matemática, informou que o curso em que houver troca de
114 coordenador durante o processo de reconhecimento, este deverá passar as instruções
115 para o próximo coordenador, a fim de não haver solução de continuidade no processo.

116
117 1.1.27. V Seminário do Ensino de Graduação.

118
119 1.1.28. Resultado das avaliações dos Cursos do REUNI.

120
121 1.1.29. Of. Circular nº 023/2010 – GOC/COP, de 16/dez/10. Ofício da Ordem dos
122 Advogados do Brasil, no sentido de recomendar a todas as instituições de ensino
123 superior do País, que utilizem *softwares* de busca de similaridade na internet e em
124 banco de dados em suas atividades e adotem políticas de conscientização e
125 informação sobre a propriedade intelectual, visando coibir o plágio na comunidade
126 acadêmica.

127
128 1.1.30. Candidatos cujos cursos de origem não têm o reconhecimento do MEC e que
129 tiveram liminares deferidas pela Justiça: Fabrício Gualtieri Piassi (Curso de Ciências
130 Econômicas) e Tuanny Alamino Felix Oliveira (Curso de Engenharia Florestal).
131 Conforme parecer da Justiça, estes estudantes serão matriculados nos cursos
132 pleiteados. ANEXO: Parecer CoG nº. 212/2010 – Solicitação de impugnação ao Edital
133 de Transferência Externa. **Indeferida** pela Reunião Extraordinária do CoG, ocorrida no
134 dia 29/11/10, com 44% de *quorum*.

135
136 1.1.31. Relato do GT-REUNI sobre a disponibilidade de recursos para a criação do
137 curso de Direito na UFSCar.

138 A Comissão GT-REUNI redigirá um parecer final que encaminhará aos diretores de
139 centro e, depois disso, será submetido ao Conselho na 2ª sessão desta reunião. O
140 parecer do CoG e o parecer do CoAd serão encaminhados ao ConsUni, órgão que
141 tomará a decisão final. A OAB e o MEC também analisarão o projeto.

142
143 1.1.32. A Profa. Emília comunicou que haverá reunião do Fórum das Engenharias,
144 semelhante ao Fórum das Licenciaturas, sendo um conjunto de atividades, que terá a
145 finalidade de rever os projetos pedagógicos dos cursos de engenharia dos três *campi*,

146 se for necessário. O Fórum será inaugurado amanhã, com a presença do Prof. José
147 Carlos Lourenço Quadrado, presidente do Instituto Superior e Engenharia de Lisboa
148 (ISEL).

149

150 **1.2. Comunicações dos Membros**

151

152 O Técnico em Assuntos Educacionais Fernando Petrilli falou que principalmente as
153 coordenações de curso que não têm coordenação de estágios possuem muitas dúvidas
154 em relação ao termo de compromisso para estágios e dificuldades para absorver a
155 demanda de estágios não obrigatórios. De acordo com a nova lei de estágios, nº
156 11.788/2008, todos os estágios são considerados curriculares. Em função disso, em
157 setembro de 2009 a UFSCar publicou uma portaria (289/2009), na qual trata dos
158 estágios na UFSCar, com anexos referentes aos quatro tipos de modelos de
159 compromissos adotados. A portaria, em seu Artigo 10, estabelece que deverá ser
160 elaborado um adendo sobre o estágio em cada projeto pedagógico. O prazo seria até
161 28 de agosto de 2009 e poucas coordenações cumpriram esse prazo. Há estudantes
162 que fazem estágio não curricular e, conforme a lei, o estudante deve ter a orientação
163 de um docente. Por não ser estágio obrigatório, alguns professores não usam o termo
164 de compromisso adequado. Comunicou que a Profa. Wania da Conceição Moreira, da
165 Coordenadoria do Ensino de Graduação, está elaborando um questionário que será
166 enviado às coordenações de cursos, pedindo as informações sobre as ações
167 realizadas em relação à lei 11788/2008.

168 A Profa. Petronilha B. Gonçalves da Silva, Coordenadora do Programa de Ações
169 Afirmativas, não sendo membro do Conselho pediu permissão para falar, com a
170 aprovação dos membros. Comunicou que haverá intensificação de informações a
171 respeito do programa de ações afirmativas, com a realização de colóquios neste
172 primeiro semestre. O programa dos colóquios será enviado por e-mail aos
173 coordenadores.

174

175 **1.3. Apreciação e Homologações das Atas**

176 Por decisão da presidência as seguintes atas serão analisadas na 2ª sessão desta
177 reunião: Ata da 15ª Reunião do CoG, realizada em 09/08/10; Ata da 17ª Reunião do
178 CoG, realizada em 08/11/10; Ata da Reunião Extraordinária, realizada em 29/11/10.

179

180

181 **2. ORDEM DO DIA**

182 Para homologação do item 2.1. a Profa. Emília pediu aos coordenadores para
183 verificarem a lista dos aprovados/indeferidos *ad-referendum* e se tiverem alguma
184 dúvida, se pronunciarem.

185

186 **2.1. Homologações das decisões tomadas pela Presidência, *ad-referendum* do 187 CoG, com relação aos seguintes assuntos:**

188

189 **2.1.1. Dispensas de Disciplinas APROVADAS**

190

191 a) Dispensa da disciplina 341207 – Introdução à Estatística (CAc-S) para
192 estudantes que cursarem a disciplina 153028 – Introdução à Estatística e
193 Probabilidade (DEs).

194

195 b) Dispensa da disciplina 341738 – Psicologia da Educação 2 (CAc-S) para
196 estudantes que cursarem a disciplina 200085 – Psicologia do Desenvolvimento
197 (DPsi).

198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249

c) Dispensa da disciplina 343803 – Física para Biocientistas (CAc-S) para estudantes que cursarem as disciplinas 341288 - Física Geral 1 (CAc-S) **E** 349631 – Introdução à Física (CAc-S).

d) Dispensa da disciplina 344990 – Instrumentação para o Ensino de Matemática A (CAc-S) para estudantes que cursarem a disciplina 084204 – Instrumentação para o Ensino de Matemática A (DM) **OU** a disciplina 084166 - Instrumentação para o Ensino de Matemática 1 (DM).

e) Dispensa da disciplina 099015 – Física 1 (DF) para estudantes que cursarem a disciplina 098108 – Fundamentos de Mecânica (DF).

f) Dispensa da disciplina 349615 – Fundamentos de Matemática Elementar 1 (CAc-S) para estudantes que cursarem a disciplina 084905 – Fundamentos de Matemática 1 (DM).

g) Dispensa da disciplina 340340 – Meio Físico 2- Geologia, Geomorfologia e Pedologia (CAc-S) para estudantes que cursarem a disciplina 340359 – Caracterização do Meio Físico (CAc-S).

h) Dispensa da disciplina 025470 – Computação Básica (DC) para estudantes que cursarem a disciplina 070025 – Química e Informática. (DQ).

i) Dispensa da disciplina 020320- Introdução à programação e ao uso de Banco de Dados (DC) para estudantes que cursarem a disciplina 020109 – Introdução à Computação (DC).

j) Dispensa da disciplina 340049 – Biologia da Conservação (CAc-S) para estudantes que cursarem a disciplina 340189 – Fundamentos de Biologia da Conservação **E** a disciplina 340308 – Conservação de Recursos Naturais (CAc-S).

k) Dispensa da disciplina 343544 – Física 1 (CAc-S) para estudantes que cursarem a disciplina 341289 – Física Geral 1(CAc-S) **E** a disciplina 341290 – Laboratório de Física 1 (CAc-S).

l) Dispensa da disciplina 341312 – Psicologia da Educação 1 (CAc-S) para estudantes que cursarem a disciplina 200018 – Psicologia da Educação 1 – Aprendizagem (DPsi) **OU** a disciplina 201049 – Psicologia da Educação 1 (DPsi) **OU** a disciplina 201057 – Tópicos Especiais de Psicologia Educacional 1 (DPsi).

m) Dispensa da disciplina 027359 – Arquitetura e Organização de Computadores 1 (DC) para estudantes que cursarem a disciplina 343200 – Arquitetura e Organização de Computadores (CAc-S).

n) Dispensa da disciplina 025089 – Projeto e Análise de Algoritmos (DC) para estudantes que cursarem a disciplina 343250 – Algoritmos e Complexidade (CAc-S).

o) Dispensa da disciplina 020346 – Teoria dos Grafos (DC) para estudantes que cursarem a disciplina 341118 – Teoria dos Grafos (CAc-S).

250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301

p) Dispensa da disciplina 027367 – Laboratório de Arquitetura e Organização de Computadores 1 (DC) para estudantes que cursarem a disciplina 343560 – Laboratório de Arquitetura de Computadores (CAc-S).

2.1.2. Dispensa de Disciplinas INDEFERIDAS

a) Dispensa da disciplina 260045 – Farmacologia (DCF) para estudantes que cursarem a disciplina 400025 – Bases Farmacológicas e Envelhecimento (DCCBS) **E** a disciplina 400092 – Bases Biológicas do Envelhecimento (DCCBS).

b) Dispensa da disciplina 340219 – Caracterização do meio físico 1: Climatologia e Hidrografia (CAc-S) para estudantes que cursarem a disciplina 340359 – Caracterização do Meio Físico (CAc-S).

c) Dispensa da disciplina 072087 – Química Orgânica (DQ) para estudantes que cursarem a disciplina 342084 – Química Orgânica – Teórico/Experimental (CAc-S).

d) Dispensa da disciplina 026093 – Projeto Acadêmico em Computação (DC) para estudantes que cursarem a disciplina 343315 – Pesquisa Acadêmica em Computação (CAc-S).

e) Dispensa das disciplinas 345814 – Metodologia de Pesquisa em Educação **E** 345822 – Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia para estudantes que cursarem a disciplina 349712 – Metodologia e didática do Ensino de Ciências e Biologia.

2.1.3. Of. Circular nº 063/2010 – CCEEsp, de 29/11/10. Coordenação do Curso de Educação Especial solicita autorização para que docentes em estágio probatório sejam elegíveis para eleição de Coordenador do Curso. **Aprovada.**

2.1.4. Of. 248/10 – CAc-S, de 10/11/10. Proposta de composição do Conselho de Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia - Sorocaba. **Aprovada** após ouvir a Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico. A composição ficou assim constituída: **Presidente** – Coordenador do Curso; **Vice-Presidente** – Vice-Coordenador do Curso; **Secretário** – Secretário da Coordenação do curso sem direito a voto; **Representantes docentes das áreas de conhecimento**; Área 1 – Geografia Humana (membro titular e suplente), Área 2 – Geografia Física (membro titular e suplente), Área 3 – Cartografia (membro titular e suplente), Área 4 – Fundamentos de Geografia (membro titular e suplente), Área 5 – Conhecimentos pedagógicos e profissionalizantes (membro titular e suplente), Área 6 – Conhecimentos Complementares (membro titular e suplente), **Representantes Discentes**: Um representante para cada ano (1º, 2º, 3º, 4º ano) (titular e suplente) e Um representante discente do formação em maior prazo (titular e suplente).

2.1.5. Of. 062/2010 – BB, de 24/11/10. Proposta de composição do Conselho de Coordenação do Curso de Bacharelado em Biotecnologia do *campus* São Carlos. **Aprovada.** A composição do Conselho de Coordenação do Curso ficou assim constituída: **Presidente** - Coordenador do Curso; **Vice-Presidente** - Vice-Coordenador do Curso; **Representantes por área**: 1 representante da área de Genética; 1 representante da área de Biologia Molecular; 1 representante da área de Bioquímica; 1

302 representante da área de Biologia Celular; 1 representante da área de Química; 1
303 representante da área de Microbiologia; 1 representante da área de Tecnologia; 1
304 representante da área de Ciências Exatas; **Representantes discentes:** 1
305 representante por turma (1º ao 4º ano); 1 representante de estudantes de formação
306 em maior prazo. **Assistente Administrativo:** 1 técnico-administrativo vinculado à
307 Coordenação do Curso.

308
309

310 **2.1.6.** Ofício nº 287/2010 – CAc-S, de 9/dez/10. Proposta de composição do Conselho
311 de Coordenação do Curso de Administração do *Campus* Sorocaba. **Aprovada**, ficando
312 assim constituída: **Presidente** – Coordenador; **Vice-Presidente-** Vice-Coordenador;
313 **Áreas:-** Teoria das Organizações; - Marketing; - Finanças; - Administração da
314 Produção; - Gestão de Pessoas; - Métodos Quantitativos e Informática; - Ciências
315 Humanas e Ciências Aplicadas; **Representante Administrativo:** - Secretário vinculado
316 à Coordenação do Curso; - Representante do corpo Técnico-Administrativo;
317 **Representante discente:** - Um representante e um suplente por ano de ingresso no
318 curso, - Um representante dos discentes de formação em maior prazo.

319

320 **2.1.7.** Ofício 0267/2010 – PE – UAB/UFSCar, de 27/out/2010. Proposta de composição
321 do Conselho de Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia - EAD.
322 **Aprovada**, ficando assim constituída: **Presidente** - Coordenador do Curso; **Vice-**
323 **Presidente** – Vice-Coordenador; **Representante por área de conhecimento:** Base 1-
324 Cultura, Base 2 – Elementos presentes no processo ensino-aprendizagem; Base 3 – A
325 escola e os processos pedagógicos; Base 4 – Os conteúdos das áreas de ensino na
326 educação da criança: educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental; Base 5
327 – Experiências, pesquisa e práticas pedagógicas. **Representante discente:** Turmas
328 2007, 2008, 2009 e 2010, **Representante Administrativo:** Secretária da Coordenação
329 vinculada ao curso.

330

331 **2.1.8.** Protocolo de cooperação entre o Instituto Agrônomo, da Agência Paulista de
332 Tecnologia dos Agronegócios - IAC e a UFSCar. **Aprovado.**

333

334 **2.1.9.** Resolução nº 036 de 07 de janeiro de 2011. Regulamenta a execução do
335 Processo Seletivo para ingresso nos cursos presenciais da UFSCar em 2011 e dá
336 outras providências. **Aprovada.**

337

338 **2.1.10.** Resolução nº 037, de 18 de janeiro de 2011. Altera o Anexo 1 da Resolução
339 CoG nº 036, que regulamenta a execução do Processo Seletivo para ingresso nos
340 cursos presenciais da UFSCar em 2011 e dá outras providências. **Aprovada.**

341

342 **2.1.11.** Resolução nº 038, de 28 de janeiro de 2011. Dispõe sobre o calendário de
343 chamadas e matrículas referente ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de
344 Música – Licenciatura (Educação Musical), de acordo com o estabelecido na
345 Resolução CoG nº 031, de 08/9/2010. **Aprovada.**

346

347 **2.1.12.** Processo Seletivo para ingresso de pessoas refugiadas – 2011. **Aprovado.**

348

349 **2.1.13.** Solicitação de confirmação de matrícula fora do prazo: candidata Moara do
350 Carmo Paiva, do curso de Pedagogia (Polo Itapevi) da modalidade a distância.
351 **Aprovada**, tendo em vista que constava no manual que as inscrições seriam recebidas
352 até as 21h. A estudante chegou às 20h15min e o pólo encontrava-se fechado, razão
353 pela qual a inscrição da estudante foi aprovada *ad-referendum*.

354

355 **2.1.14.** Solicitação de matrícula fora do prazo: candidata Cláudia Almeida Tarrega, do
356 curso de Tecnologia Sucroalcooleira (Polo Itapetininga) da modalidade a distância. A
357 estudante não conseguiu fazer a matrícula no dia, pois teve um problema de saúde,
358 que foi devidamente comprovado, e por isso chegou ao pólo fora do horário.
359 **Aprovada.**

360

361 **2.1.15.** Parecer nº 223/10, de 13/12/2010. Equivalência de créditos entre a disciplina
362 082155 – Funções de uma Variável Complexa (DM) e a disciplina SME0245 – Funções
363 de uma Variável Complexa (USP), cursada pela estudante Samanta Santos Avelino
364 Silva, do curso de Física. **Aprovada.**

365 Neste assunto foi aberto um precedente, pois a UFSCar só aceita créditos cursados na
366 USP para disciplinas optativas. A estudante cursou obrigatórias, últimas disciplinas
367 faltantes para se formar. A Profa. Emília disse que no convênio a USP aceita que os
368 estudantes cursem disciplinas obrigatórias na UFSCar e a UFSCar só reconhece os
369 créditos das disciplinas optativas cursadas na USP. Com sete abstenções, a maioria
370 dos membros concordou com a homologação da aprovação. A Profa. Emília disse que
371 este assunto será colocado em pauta e discutido em uma próxima reunião.

372

373 **2.1.16.** Recurso de José Felipe Godoy Mello de Lima, estudante do curso de Turismo
374 da UNESP, solicita matrícula como estudante especial nas disciplinas: 344460 –
375 Planejamento Turístico I e 344303 – Turismo Histórico Cultural oferecidas pelo curso
376 de Turismo da UFSCar, *Campus Sorocaba*. **Aprovado**, uma vez que o estudante pode
377 cursar disciplinas como estudante especial se tiver uma graduação, se estiver cursando
378 a graduação e se houver convênio com a UFSCar. A Coordenadora do curso da
379 UNESP enviou uma carta solicitando a inscrição do estudante nas disciplinas do curso
380 de Turismo. Por haver vagas não preenchidas, a inscrição foi aprovada.

381

382 **2.1.17.** Fichas de Caracterização (2011/1). As fichas em anexo a esta ata foram
383 **aprovadas.**

384

385

386 **2.2. Assuntos submetidos à apreciação:**

387

388 A Profa. Emília solicitou inclusão de dois itens: a) solicitação de permissão do CoG
389 para alteração do procedimento a ser usado na 6ª chamada do processo seletivo de
390 2011, a ser discutido nesta reunião; b) parecer sobre a criação do curso de Direito, a
391 ser discutido na 2ª sessão desta reunião. Os membros concordaram.

392

393 **Item a) Solicitação de permissão do CoG para alteração do procedimento a ser** 394 **usado na 6ª chamada do processo seletivo de 2011**

395 A Profa Emília justificou a necessidade de alteração desse procedimento. O Sr.
396 Wagner Santos de Souza, Coordenador da CoVest informou que esta decidiu adiantar
397 a divulgação da 6ª chamada e publicar um edital para acelerar as chamadas e
398 inscrições. Wagner informou que nas três primeiras chamadas pelo SiSu, foram
399 preenchida 83% das vagas, que foram publicadas antes de as outras instituições
400 públicas paulistas fazerem suas chamadas. Como as aulas já se iniciaram e houve
401 mais de 73% matrículas confirmadas, o Sr. Wagner informa que é necessário o CoG se
402 manifestar sobre a possibilidade de adiantarmos a 6ª chamada e fazermos o
403 procedimento de manifestação presencial de interesse por vaga, seguido de matrícula,
404 também, presencial, à tarde do mesmo dia. Em votação a possibilidade de
405 adiantamento foi rejeitada, e foi aprovada, com 26 votos contrários e 6 abstenções, a

406 **manutenção** da data de 25/03/2011 para divulgação da sexta chamada do Processo
407 Seletivo 2011. Em votação sobre o sistema de chamada, foi **aprovada** a alteração no
408 procedimento proposta para a sexta chamada do processo seletivo 2011, com o
409 objetivo de otimizar o preenchimento das vagas disponíveis e das que vierem a ser
410 disponibilizadas em razão de cancelamentos de matrícula, tendo havido 3 votos
411 contrários e 2 abstenções.

412

413 **2.2.1. Of. 030/2010 CCBS/UFSCar. Proposta de oficialização institucional da figura** 414 **do Professor Consultor.**

415 Pelo fato de a Profa. Patrícia de C. Souza Della Barba não poder estar presente nesse
416 momento; este assunto será analisado e discutido como último item da pauta de hoje.

417

418 **2.2.2. Convênio relativo à Dupla Diplomação para o curso de Engenharia de** 419 **Materiais da UFSCar e da Université Grenoble (França).**

420 Este item será analisado na 2ª sessão, pois a relatora do processo, Profa. Maria
421 Virgínia Urso Guimarães não pode estar presente nessa 1ª sessão.

422

423 **2.2.3. Processo nº 23112.005160/2010-56. Reintegração de vaga do estudante** 424 **N'Sue José Faia Mona (PEC-G), do curso de Ciência da Computação.**

425 A Técnica em Assuntos Educacionais, Thaís Juliana Palomino, da Coordenadoria de
426 Ações Afirmativas, falou a respeito do estudante N'Sue, que quanto ao desempenho
427 acadêmico pelas regras da UFSCar, ele não teria problemas, mas existem as regras do
428 Protocolo do Convênio PEC-G. De acordo com essas regras o estudante não pode ter
429 duas reprovações no mesmo semestre, a partir do seu primeiro ano de estudos. O
430 estudante enfrentou problemas financeiros e teve 4 reprovações no primeiro semestre
431 de 2010. No segundo semestre de 2010, foi contemplado com uma bolsa
432 PROMISAES, que é voltada especificamente para estudantes PEC-G e seu
433 desempenho acadêmico melhorou. A Coordenação de curso deu parecer favorável à
434 reintegração, pelo fato de o estudante não ter ferido as regras da UFSCar. Thaís
435 lembrou que já houve casos de estudantes nessa situação que tiveram seus recursos
436 aprovados. Colocado em votação, os membros aprovaram, por unanimidade, a
437 reintegração do estudante, com as seguintes considerações: **1. Deferir** a reintegração
438 do estudante *N'Sue José Faia Mona*, do Convênio PEC-G, ao Curso de Ciência da
439 Computação desta Universidade e **2. Solicitar** à Coordenação do Curso de Ciência da
440 Computação e ao Grupo Gestor do Programa de Ações Afirmativas que providenciem o
441 plano de recuperação para o estudante e demais justificativas para encaminhamento
442 dessa decisão ao MEC.

443

444 **2.2.4. Processo nº 23112.005161/2010-03. Reintegração de vaga da estudante** 445 **Edina Coia de Oliveira (PEC-G)**

446 Como o caso da estudante Edina é o mesmo do estudante citado acima, o plenário
447 decidiu, diante das mesmas considerações: **1. Deferir** a reintegração da estudante
448 *Edina Coia de Oliveira*, do Convênio PEC-G, ao Curso de Turismo desta Universidade
449 e **2. Solicitar** à Coordenação do Curso de Turismo e ao Grupo Gestor do Programa de
450 Ações Afirmativas que providenciem o plano de recuperação para a estudante e
451 demais justificativas para encaminhamento ao MEC.

452

453 **2.2.5. Solicitação de transferência da estudante Elizabete Margarida Correia (PEC-** 454 **G) do curso de Estatística para o curso de Administração do campus Sorocaba.**

455 A estudante Elizabete, por ter reprovações, tem o IRA baixo, o que não permite que ela
456 seja inscrita nas disciplinas de Cálculo, não conseguindo avançar no curso por conta
457 da estrutura dos pré-requisitos. Quanto ao pedido de transferência, foi consultado o

458 CÔnsul que informou que se forem seguidas as normas da Universidade não haveria
459 problema. O Conselheiro Fernando Petrilli lembrou que pelas regras atuais da
460 Universidade não é possível fazer a transferência, e se houver, abrir-se-á um
461 precedente. A pedagoga Thaís Palomino lembra que a vaga para o estudante PEC é
462 adicional às vagas existentes, e no ano de 2011 não houve estudante PEC-G
463 ocupando essa vaga no curso de Administração. A Profa. Emília colocou em votação e
464 26 membros foram favoráveis à transferência, 07 contrários e 14 se abstiveram. O
465 Conselho **aprovou** a transferência da estudante, do curso de Estatística para o curso
466 de Administração do *campus* Sorocaba, e decidiu, também, solicitar ao Grupo Gestor
467 do Programa de Ações Afirmativas que providencie o acompanhamento da estudante
468 junto à Coordenação do Curso de Administração e providencie os devidos
469 encaminhamentos ao MEC.

470

471 Os itens 2.2.6, 2.2.7 e 2.2.8 foram analisados em conjunto, por serem semelhantes:

472

473 **2.2.6. Solicitação de reintegração de vaga da estudante Amália Kateline Mendes** 474 **da Cruz (PEC-G)**

475 Foi **aprovada**, por unanimidade, a reintegração da estudante *Amália Kateline Mendes*
476 *da Cruz*, do Convênio PEC-G, ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com
477 solicitação à Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e ao
478 Grupo Gestor do Programa de Ações Afirmativas que providenciem o plano de
479 recuperação para a estudante e demais justificativas para encaminhamento ao MEC.

480

481 **2.2.7. Solicitação de reintegração de vaga do estudante Miguel Angel Arancibia** 482 **Suarez (PEC-G).**

483 Foi **aprovada**, por unanimidade, a reintegração do estudante *Miguel Angel Arancibia*
484 *Suarez*, do Convênio PEC-G, ao Curso de Engenharia de Produção, com solicitação à
485 Coordenação do Curso de Engenharia de Produção e ao Grupo Gestor do Programa
486 de Ações Afirmativas que providenciem o plano de recuperação para o estudante e
487 demais justificativas para o encaminhamento ao MEC.

488

489 **2.2.8. Solicitação de reintegração de vaga do estudante Juari Santos Rocha (PEC-** 490 **G).**

491 Foi **aprovada**, por unanimidade, a reintegração do estudante *Juari Santos Rocha*, do
492 Convênio PEC-G, ao Curso de Fisioterapia desta Universidade, com solicitação à
493 Coordenação do Curso de Fisioterapia e ao Grupo Gestor do Programa de Ações
494 Afirmativas que providenciem o plano de recuperação para o estudante e demais
495 justificativas para encaminhamento ao MEC.

496

497 **2.2.9. Processo nº 23112.004728/2010-95. Pedido de Revalidação de Diploma de** 498 **Waldir Natalino Manz Júnior, do curso de Educação Física e Desporto, cursado** 499 **na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias em Lisboa – Portugal.**

500 A Profa. Paula H. Lobo da Costa, Coordenadora do Curso de Educação Física,
501 informou que a Comissão, após análise dos documentos apresentados, verificou que o
502 curso de origem não atendia às condições exigidas para o curso de Licenciatura
503 Educação Física, por ser de Bacharelado. Após ampla discussão sobre o assunto,
504 foram feitos os seguintes encaminhamentos: Proposta 1- devolver o processo pedindo
505 ao requerente que entre com o pedido de reconhecimento em uma instituição que
506 tenha o curso de Bacharelado, e devolver-lhe o dinheiro pago à UFSCar para analisar o
507 processo; Proposta 2 - Sugerir que ele faça complementação de estudos em uma IES
508 que tenha o curso de Bacharelado em Educação Física. Em votação, o CoG decidiu
509 pela proposta 2, ou seja: **1. Reiterar a concordância** com o parecer da Comissão de

510 Análise que indeferiu o pedido de Waldir Natalino Manz Júnior para revalidação de
511 diploma obtido junto ao curso de Educação Física e Desporto, cursado na Universidade
512 Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Lisboa; **2. Indicar** que a Comissão sugira
513 disciplinas a serem cursadas para complementação de estudos, caso o interessado
514 deseje que seu título seja revalidado para Licenciatura em Educação Física.

515

516 **2.2.1. Of. 030/2010 CCBS/UFSCar. Proposta de oficialização institucional da figura**
517 **do Consultor Professor.**

518 Com a chegada à reunião da Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional, Profa.
519 Patrícia de C. de Souza Della Barba, a Profa. Emília informou aos membros que o CoG
520 está sendo consultado sobre a criação da figura do Professor Consultor e que a
521 deliberação final será tomada pelo ConsUni, ouvidos o CoG e o CoAd. A Profa.
522 Emília pede à Profa. Patrícia para se manifestar sobre o assunto. A Profa. Patrícia
523 explicou que desde 2008 o projeto pedagógico do curso de T.O. havia previsto que um
524 dos pilares nas disciplinas básicas seria a consultoria. Como a consultoria não está
525 formalizada, o estudante não consegue ter acesso aos consultores, e por mais que a
526 Coordenação tenha buscado os professores e explicado a proposta, os docentes não
527 aderem porque a atividade não conta como esforço docente. Isso porque a consultoria
528 não é uma disciplina, mas um atendimento individualizado, a fim de que os estudantes
529 busquem fundamentação nas disciplinas da área básica, não somente nos conteúdos
530 biológicos, como nos das ciências exatas. Daí a necessidade de formalizar a figura do
531 consultor. Após ampla discussão a respeito da figura do professor consultor no
532 contexto do currículo organizado com metodologias ativas, a Profa. Emília encaminha
533 pela continuidade do assunto em uma próxima reunião, devido ao avanço do horário e
534 ao conseqüente esvaziamento da reunião. A Profa. Emília agradece a presença de
535 todos e encerra a reunião.

536 Eu, Marlene Melegari, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos
537 membros presentes.

538

539 Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
540 Presidente

541

542 **COORDENADORES DE CURSO – CAMPUS SÃO CARLOS**

543

544 Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso
545 Coord. Curso de Biblioteconomia e C. da Informação

546

547 Prof. Dr. Anderson Ferreira da Cunha
548 Vice-Coordenador do Curso de Biotecnologia

549

550

551 Profa. Dra. Marilde Terezinha Prado Santos
552 Coord. Curso de Ciência da Computação

553

554 Prof. Dr. Carlos Roberto Sousa e Silva
555 Coord. do Curso de Ciências Biológicas (Bach.)

556

557 Prof. Dr. Ivã de Haro Moreno
558 Coord. Curso de Ciências Biológicas (Lic.)

559

560 Prof. Dr. Geraldo Luciano Andrello
561 Coord. Curso de Ciências Sociais

562
563 Profa. Dra. Juliane Aparecida de Paula Perez Campos
564 Coord. Curso de Educação Especial
565
566 Profa. Dra. Paulo H. Lobo da Costa
567 Coord. Curso de Educação Física
568
569 Profa. Dra. Mônica Wernet
570 Coord. Curso de Enfermagem
571
572 Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian
573 Coord. Curso de Engenharia Civil
574
575 Prof. Dr. Orides Morandin Junior
576 Coord. Curso de Engenharia da Computação
577
578 Prof. Dr. João Baptista Baldo
579 Coord. Curso de Engenharia de Materiais
580
581 Prof. Dr. Glauco Henrique de Sousa Mendes
582 Coord. Curso de Engenharia de Produção
583
584 Prof. Dr. Miguel Antonio Bueno da Costa
585 Coord. Curso de Eng.Prod. Materiais , Prod. Agroindustrial
586 e Curso de Tecnologia Sucroalcooleira
587
588 Prof. Dr. Edilson Reia Rodrigues Kato
589 Coord. Curso de Engenharia Elétrica
590
591 Prof. Dr. José Marques Póvoa
592 Vice-Coord. Curso de Engenharia Física e Física Noturno
593
594 Prof. Dr. José Benaque Rubert
595 Coord. Curso de Engenharia Mecânica
596
597 Prof. Dr. Wu hong Kuong
598 Coord. Curso de Engenharia Química
599
600
601 Profa. Dra. Maria Sílvia de Assis Moura
602 Vice-Coord. do Curso de Estatística
603
604 Prof. Dr. Carlos Eduardo de Oliveira
605 Coord. Curso de Filosofia
606
607 Prof. Dr. Paulo Daniel Emmel
608 Coord. Curso de Física
609
610 Profa. Dra. Nelci Adriana C. Ferreira Rocha
611 Coord. Curso de Fisioterapia
612
613 Profa. Dra. Sofia Cristina Iost Pavarini

614 Coord. Curso de Gerontologia
615
616 Profa. Dra. Elizabeth Joan Barham
617 Vice-Coord. Curso de Gerontologia
618
619 Prof. Dr. Alessandro Constantino Gamo
620 Coord. Curso de Imagem e Som
621
622 Profa. Dra. Camila Höfling
623 Coord. Curso de Letras
624
625 Profa. Dra. Marília Blundi Onofre
626 Coord. Curso de Lingüística
627
628 Prof. MS. Marcelo José Botta
629 Coord. Curso de Matemática
630
631 Profa. Dra. Roseli Rodrigues de Mello
632 Coord. Curso de Pedagogia Integral e
633 Vice-Coord. Curso de Pedagogia Noturno
634
635 Profa. Dra. Marília Gonçalves
636 Coord. Curso de Psicologia
637
638 Profa. Dra. Ivani AP. Carlos
639 Coord. Curso de Química(Bach.)
640
641 Profa. Dra. Lúcia Helena Mascaro Sales
642 Coord. Curso de Química (Lic.)
643
644 Profa. Dra. Patrícia Carla de Souza Della Barba
645 Coord. Curso de Terapia Ocupacional
646
647
648 **COORDENADORES DE CURSO – CAMPUS ARARAS**
649
650 Profa. Dra. Monalisa Sampaio Carneiro
651 Coord. Curso de Biotecnologia
652
653 Profa. Dra. Maria Bernardete Silva de Campos
654 Coord. Curso de Engenharia Agrônômica
655
656 Prof. Dr. Alexandre Colato
657 Coord. Curso de Física (Lic.)
658
659
660 **COORDENADORES DE CURSO – CAMPUS SOROCABA**
661
662 Profa. Dra. Neila Conceição Viana da Cunha
663 Coord. Curso de Administração
664
665 Prof. Dr. Fernando Silveira Franco

666 Coor. Curso de Agronomia
667
668 Profa. Dra. Elaine Cristina Mathias da S. Zacharin
669 Vice-Coord. Curso de Ciências Biológicas(Bach)
670
671 Profa. Dra. Cleoni S. Carvalho
672 Representante do. Curso de Ciências Biológicas (Lic.)
673
674 Prof. Dr. Rodrigo Vilela Rodrigues
675 Coord. Curso de Ciências Econômicas
676
677 Profa. Dra. Juliana Veiga Mendes
678 Coord. Curso de Eng. de Produção
679
680 Prof. Dr. Juliano Gil Nunes Wendt
681 Coord. Curso de Eng. Florestal
682
683 Prof. Dr. Tércio Guilherme de Souza Cruz
684 Coord. Curso de Física (Lic.)
685
686 Prof. Dr. Carlos Henrique Costa da Silva
687 Coord. Curso de Geografia (Lic)
688
689 Profa. Dra. Magda da Silva Peixoto
690 Coord. Curso de Matemática (Lic.)
691
692 Prod.Dr. Marcos Francisco Martins
693 Repres. Curso de Pedagogia
694
695 Prof. Dr. Alexandre Donizetti Martins Cavagis
696 Coord Curso de Química (Lic.)
697
698 Prof. Dr. Glauber Lúcio Alves Santiago
699 Coord. Curso de Educação Musical (EaD)
700
701 Profa. Dra. Vânia Paula de Almeida Neris
702 Coord. Curso de Sistemas de Informação (EaD)
703
704

REPRESENTANTES DOS CENTROS

705
706
707 Prof. Dr.Hamilton Viana da Silveira
708 Repres. do CCET
709

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

710
711
712
713
714 Carlos Augusto de Sousa Martins Filho
715
716 Fernando Moura Fabbri Petrilli
717

718

719

720 **REPRESENTANTES DISCENTES**

721

722 Ana Carolina Firmino Murgel

723

724 Ângelo de Almeida Selingardi

725

726 Elen Tammy da Costa M. Silva

727

728 Mariellen Cristine Costa

729

730 Melissa Bueno Zákia

731

732 Nathali Ferreira da Silva

733

734 Tatiana Silva de Alencar

735

736

737

738